


Protocolo Indicador Programa para Resultados (PforR)		
Nome do Indicador:		
Criação e funcionamento de um Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil no Ceará		
Tipo de Indicador:		
Tema Projeto: Redução da Pobreza	Macrofunção/Área de Resultado: Assistência à Família	Setorial Envolvida: SEPLAG
Nº Indicador Área de Resultado: 1	Nº Indicador de Desembolso: -	Data: 14/11/2013
Quanto ao Desembolso: () Ano Zero () Primário (X) Secundário		Quanto ao Resultado: (X) Produto () Intermediário () Resultado
Responsável pelo Indicador		
Nome Responsável: Lara Maria Silva Costa	Área Responsável: Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão - CPLOG	
Email do Responsável: lara.costa@seplag.ce.gov.br	Telefone do Responsável: 3101 7852	
Programa do PPA e Iniciativa relacionada com o Indicador:		
Programa: Não se Aplica (não há programa do PPA relacionado)	Iniciativa: Não se Aplica (não há iniciativa relacionada)	
Descrição do Indicador:		
<p>O Comitê intersectorial será criado mediante Decreto publicado no Diário Oficial do Governo do Estado do Ceará (DOE.), sendo constituído por representantes do Gabinete do Governador, ao qual está vinculado o Gabinete da Primeira-dama, Secretaria da Educação – SEDUC, Secretaria da Saúde – SESA, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, Secretaria da Cultura – SECULT, Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, Secretaria do Esporte – SESPORTE, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. O objetivo do Comitê é o acompanhamento das políticas voltadas para o Desenvolvimento Infantil no Ceará.</p> <p>Para contribuir nas discussões e auxiliar em suas decisões, é facultado ao Comitê convidar representantes de entidades representativas de gestores municipais, tais como Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE), União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), Conselho das Secretarias Municipais de Saúde (CONSEMS) e Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS), bem como outras cujas atribuições envolvam temas relacionados ao desenvolvimento infantil.</p> <p>As principais atribuições do comitê são: i) Definir objetivos estratégicos da política de ECD do Estado; ii) Fortalecer o regime de colaboração entre o Estado e os Municípios; iii) Promover e manter a intersetorialidade das políticas.</p> <p>O Comitê será de natureza consultiva, com regimento próprio de funcionamento elaborado de forma participativa por seus representantes. A coordenação executiva será responsabilidade da SEPLAG.</p> <p>As principais decisões do Comitê serão publicadas sob a forma de resolução no Diário Oficial do Estado.</p> <p>As ações realizadas no âmbito do desenvolvimento infantil por cada secretaria membro serão consolidadas em um relatório a ser publicado em site oficial do Governo. Serão relacionados seus principais objetivos, produtos, metas e resultados propostos/alcançados, destacando, quando houver, sua articulação com outras ações desenvolvidas em nível federal e municipal.</p>		
Informações do Indicador:		
Unidade do Indicador: Publicações no Diário Oficial do Estado e no site SEPLAG	Fonte da Informação: SEPLAG	
Fórmula de Cálculo: Não se Aplica (não necessita fórmula de cálculo)		
Periodicidade da Informação: Anual	Data entrega da Informação: Dezembro	Abrangência Geográfica: Estadual (Ceará)

Metas		
Ano 2012	Linha de Base	
Ano 2013	Ano Zero	
Ano 2014	Ano 0,5 - Primeiro Semestre	
	Ano 1 - Segundo Semestre	Publicação de 2 resoluções do Comitê.
Ano 2015	Ano 1,5 - Primeiro Semestre	
	Ano 2 - Segundo Semestre	Publicação de 2 resoluções adicionais do Comitê.
Ano 2016	Ano 2,5 - Primeiro Semestre	
	Ano 3 - Segundo Semestre	Publicação de 2 resoluções adicionais do Comitê.
Ano 2017	Ano 3,5 - Primeiro Semestre	
	Ano 4 - Segundo Semestre	Publicação de 2 resoluções adicionais do Comitê e; Publicação de relatório consolidado das ações das secretarias membros do Comitê.
Assinatura		
Responsável:		Data: 03/06/15

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
 Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
 Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
 Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
 Secretaria das Cidades
IVO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
 Secretaria da Cultura
GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação
MAURÍCIO HOLANDA MAIA
 Secretaria Especial de Políticas sobre as Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
 Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
 Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
 Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
 Secretaria de Relações Institucionais
DANILO GURGEL SERPA
 Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA (Em Exercício)
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E
 ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA DA
 SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social	SS-1	01
Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social	SS-2	01
Secretário Executivo	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	12
Assessor Especial	DNS-2	01
Orientador de Célula	DNS-3	21
Ouvidor	DNS-3	01
Assessor Chefe	DNS-3	02
Articulador	DNS-3	16
Supervisor de Nível	DAS-1	06
Assessor Técnico	DAS-1	31
Assistente Técnico	DAS-2	02
Encargado de Atividades Auxiliares	DAS-8	06
TOTAL		101

*** **

DECRETO Nº 31.739, de 03 de junho de 2015.

**ACRESCE DISPOSITIVO AO
 DECRETO Nº 31.264, DE 31 DE
 JULHO DE 2013, QUE DISPÕE
 SOBRE O COMITÊ CONSULTIVO
 INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS
 DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 NO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PRO-
 VIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 279 e 280 da Constituição Estadual, que dispõem sobre o dever prioritário do Estado de amparar e proteger as crianças e adolescentes em situação de risco, e sobre a prioridade das políticas governamentais para a redução das taxas de mortalidade infantil até índices aceitáveis pela Organização Mundial de Saúde, respectivamente; CONSIDERANDO a importância do fortalecimento de parcerias voltadas para a qualificação do planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas para o desenvolvimento infantil; CONSIDERANDO a

necessidade de ampliação de abrangência intersetorial, com inclusão, da Secretaria de Cultura, da Secretaria de Justiça, da Secretaria de Esportes e do Gabinete do Governador no rol de órgãos com representação no Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil, DECRETA:

Art.1º Ficam acrescidos os incisos VIII, IX, X e XI ao art.2º do Decreto nº31.264, de 31 de julho de 2013, com a seguinte redação:

"Art.2º.....
 VIII - Secretaria de Cultura (SECULT);
 IX - Secretaria de Justiça (SEJUS);
 X - Secretaria de Esportes (SEPORTE);
 XI - Gabinete do Governador (GABGOV)."

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº 31.740, de 03 de junho de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA
 ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO
 E A DENOMINAÇÃO DOS
 CARGOS DE PROVIMENTO EM
 COMISSÃO DO DEPARTAMENTO
 ESTADUAL DE TRÂNSITO
 (DETRAN).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº31.131 de 21 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica aprovada a Estrutura Organizacional do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), que passa a ser a seguinte:

I - ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

- Superintendente
- Superintendente Adjunto